DECRETO N° 7094/2018

"Altera o Decreto nº 7028/2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá-CMDDPD/Itajubá e dá outras providências".

Considerando o Memo nº 022/2018 – do Senhor Adão Candido Ferreira, Presidente do CMDDPD, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá– CMDDPD;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea e, do Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 7028/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º . (...)

I - (...)

e) Secretaria Municipal de Cultura

Titular – Márcio Maluf Caldas Suplente – Massoud Nassar Neto

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de agosto de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação a Município

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo